



AVISO

Carlos Alberto Batôco Montês, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Informa, que após a adoção de medidas corretivas e obtidos os resultados das análises de verificação ao parâmetro Cloratos, a água que abastece a Zona de Abastecimento do Vale do Pereiro, pode ser utilizada para consumo humano, nomeadamente para ingestão ou confeção de alimentos, uma vez que cumpre os parâmetros legais exigidos.

Paços do Concelho de Mêda, aos 12 de dezembro de 2025.

O Vice-Presidente,

CARLOS ALBERTO BATÔCO MONTÊS

(Competência delegada pelo Despacho n.º 276/2025 de 17 de novembro
e Despacho n.º 279/2025 de 17 de novembro)